DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/25 – Objetivando Registro de preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender aos diversos departamentos da prefeitura municipal de Pedra Bela, conforme Estudo Técnico preliminar e descritivo constante do Anexo I do Termo de Referência deste Edital. do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dás 09h00 do dia 10/10/2025 até às 09h00 21/10/2025. A abertura das propostas iniciais será a partir das 09h10m do dia 21/10/2025. O edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir do dia 10.10.2025, no site www.bllcompras.br, www.pedrabela.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4037-1277 – Ramal 102 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações.

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social – Pedra Bela 2025

RESOLUÇÃO CMAS n° 04/2025

de 09 de outubro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Bela/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, as leis municipais n° 77, de 26 de dezembro de 1996 e n° 219 de 17 de agosto de 2006, considerando a portaria n° 3802, de 03 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para a composição da mesa diretora do Conselho Municipal da Assistência Social de Pedra Bela/SP, como segue:

Presidente: Cristian Mariano Micucci;

Vice-Presidente: Eliane Aparecida Cenciani Baião;

Primeira Secretária: Fabiana Marques de Oliveira;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Bela/SP, 09 de outubro de 2025.

Cristian Mariano Micucci
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social – Pedra Bela 2025

RESOLUÇÃO CMAS n° 05/2025

de 09 de outubro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Bela/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, as leis municipais n° 77, de 26 de dezembro de 1996 e n° 219 de 17 de agosto de 2006, considerando a portaria n° 3802, de 03 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, conforme deliberado na reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social realizada no dia primeiro de outubro de 2025, o repasse da emenda parlamentar n° 202528020007 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a instituição de longa permanência Abrigo Madre Paulina, ao fundo municipal de assistência social, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela/SP, 09 de outubro de 2025.

Cristian Mariano Micucci
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATO N° 002/2024 DISPENSA Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP.

CONTRATADO: EMPRESA MASSARETTO E MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.530/0001-09.

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025. PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, vigorando até 09/08/2026.

VALOR DO ADITIVO: R$ 7.585,20 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DO ADITIVO: 06 de agosto de 2025

_ _

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATO N° 004/2024 DISPENSA Nº 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP.

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08.

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025. PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, vigorando até 01/10/2026.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.187,04 (mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DO ADITIVO: 30 de setembro de 2025

.....